



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3435 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 17 de abril de 2023

Município recebe computadores e TV após integrar o Sistema de Atenção e Vigilância em Saúde.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) recebeu 22 computadores e uma TV de 65 polegadas, por meio da adesão ao projeto "Sistema de Atenção e Vigilância em Saúde - (SALUS)".

Os equipamentos deverão facilitar o desenvolvimento da plataforma que foi elaborada pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para proporcionar um melhor acompanhamento e processamento dos dados relacionados aos diagnósticos de Sífilis no município.



MAGEM:ASCOM
TEXTO:ASCOM



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Retificação ao Edital

4. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Extrato de Contrato

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 063, 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - **Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Anexo I (ACRÉSCIMO)

UNIDADE ORÇAMENTARIA	1001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
FUNÇÃO	1 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	1 31 1 CAMARA MUNICIPAL	
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
AÇÃO	2002- MANTER AS AÇÕES E SERV. ATIN. A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	R\$ 150.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 150.000,00

Diário Oficial do Município**Anexo II (REDUÇÃO)**

UNIDADE ORÇAMENTARIA	1001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
FUNÇÃO	1 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	1 31 1 CAMARA MUNICIPAL	
FONTE	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
AÇÃO	2002- MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS ATINENTES A CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

Portaria Nº 272/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS OUVIDORIAS DOS MUNICÍPIOS DO RN", PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 273/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Secretário Municipal de Governo, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (Cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO: "MEU MELHOR MANDATO, COM O CONSULTOR EMERSON SARAIVA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115, 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 414004/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.02.24.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 414004/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ: 27.073.834/0001-83.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- **Clistenes Carlos Pereira de Souza – Matrícula nº 120.242-1.**

SUBSTITUTO

- **Hellen Fatima Holanda – Matrícula nº 120.243.0.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **RELLEN FÁTIMA HOLANDA**, Ouvidora da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.243-0, 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao dia de 19 de abril de 2023 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar do curso INTERLIGÊNCIA ARTIFICIAL – Promovido pelo TCE/RN às Ouvidorias do RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2023 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
-------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

Diário Oficial do Município

REILANE MARIA DE OLIVEIRA	1416	2014/2019	04/04/2023 a 04/07/2023
---------------------------	------	-----------	----------------------------

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2022

**EDITAL Nº 003/2023- SEAD/PMPF – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS VINCULADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital nº 003/2023, publicado em 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 3415/2023, conforme abaixo discriminado:

I- No item 12. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

Onde lê-se:

12.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado até o dia 10 de abril de 2023 e, após sua homologação, a Secretaria Municipal de Administração de Pau dos Ferros/RN convocará os(as) candidatos(as) classificados(as), em conformidade com o item 13 deste Edital e seus respectivos subitens, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária à contratação

Leia-se

12.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado até o dia 31 de maio de 2023 e, após sua homologação, a Secretaria Municipal de Administração de Pau dos Ferros/RN, convocará os(as) candidatos(as) classificados(as), em conformidade com o item 13 deste Edital e seus respectivos subitens, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária à contratação.

II- No item 13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Onde lê-se:

13.1. A convocação se dará através de Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN, bem como por meio do acesso ao site <https://paudosferros.rn.gov.br/>, sendo o(a) candidato(a) o único responsável pela observância à publicidade realizada em conformidade com este item.

Leia-se

Diário Oficial do Município

13.1. A convocação estará condicionada à habilitação do município junto ao Ministério da Saúde, e através de Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN, bem como por meio do acesso ao site <https://pauferros.rn.gov.br/>, sendo o(a) candidato(a) o único responsável pela observância à publicidade realizada em conformidade com este item.

III- Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	17/03/2023 a 06/04/2023
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	17/03/2023 a 20/03/2023
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/03/2023
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	21/03/2023 22/03/2023 - até às 13h
Divulgação da decisão de julgamento dos recursos da solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/03/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	06/04/2023
Divulgação da lista dos candidatos com a inscrição homologada	10/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar - I ETAPA	28/04/2023
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da I Etapa	01/05/2023 a 05/05/2023
Convocação e divulgação do calendário de entrevista	12/05/2023
RESULTADO FINAL	31/05/2023
Convocação dos aprovados e classificados dentro das vagas imediatas para assinatura do Contrato	-

Demais disposições permanecem inalteradas.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0023

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARRETA REBOQUE PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **LUIZ JOCA FEITOSA FILHO 01132713447**, inscrito no CNPJ: nº **20.615.751/0001-20**, no valor de **R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)**

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0023 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **LUIZ JOCA FEITOSA FILHO 01132713447**, inscrito no CNPJ: nº **20.615.751/0001-20**, no valor de **R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARRETA REBOQUE PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: R&T CONTABILIDADE LTDA-ME

CNPJ Nº: 17.673.213/0001-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o reajuste econômico financeiro do contrato nº 010/2021, alterando a cláusula 3º do contrato originário, referente ao valor, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 11 de março de 2023 a 11 de março de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 10001 – Secretaria de Finanças, Ação 2044 – Manutenção das atividades e Serviços Administrativos, Elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65,II,alínea “d”, e do art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

R&T CONTABILIDADE LTDA-ME - **CONTRATADA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0002 a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAS NAÇÕES UNIDAS, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA.

Diário Oficial do Município

Vencedor: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.240.229/0001-12, no valor R\$ 29.934,87 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0017 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Processo de despesa para realizar as inscrição de 4 (quatro) servidores do Município no evento presencial: “Evento de Capacitação na área de Comunicação Política e Marketing Digital denominado MEU MELHOR MANDATO”, com carga horária de 8 (oito) horas, que se realizará no dia 18 de Abril de 2023, na cidade de Mossoró/RN.**

Com fulcro no caput, do artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, na qual aqui transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI – CEPLAME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme proposta apresentada.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023

Diário Oficial do Município

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0017 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0017, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de **Processo de despesa para realizar as inscrição de 4 (quatro) servidores do Município no evento presencial: “Evento de Capacitação na área de Comunicação Política e Marketing Digital denominado MEU MELHOR MANDATO”**, com carga horária de 8 (oito) horas, que se realizará no dia 18 de Abril de 2023, na cidade de Mossoró/RN, adjudicando em favor de favor da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI – CEPLAME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme proposta apresentada.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Processante;

HOMOLOGO o procedimento administrativo em epígrafe, em face do parecer exarado pela Comissão Processante, devidamente designada e;

Diário Oficial do Município

ADJUDICO o objeto da presente licitação a vencedora **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO: N° 032/2023

ORIGEM: Chamamento Público nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: A formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.116.999,58, (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 93.083,30 (noventa e três mil, oitenta e três reais, e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 08.001 – **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** - Ação 2060 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria – Natureza da despesa: 335041 – Contribuições – Fonte de Recurso: 15000000.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/04/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MARIA DILMA DE ALENCAR – **CONTRATADA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 002/2023 - SEDUC/PMPF

Em 18 de abril de 2023.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manutenção de medidas de higiene com fins a prevenção de doenças infectocontagiosas, como a ocasionada pelo coronavírus e outras;

CONSIDERANDO a eficácia de lavar as mãos nos atos de higiene diários;

CONSIDERANDO as ações do Resultado Sistêmico 3 (RS 3), vinculadas a programas relacionados ao Selo Unicef, que direcionam ações públicas para promoção a hábitos de higiene e acesso a água e saneamento assegurados para crianças e adolescentes nas escolas;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030, especificamente os ODS 03, 04 e 06;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Pau dos Ferros-RN, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para

Diário Oficial do Município

o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROFA. DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS-RN
PORTARIA 004/2021 GP/PMPF

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 032/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Gerente de Engenharia e Projetos Especiais, ½ (meia) diária, no dia 14 de abril de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras/PB, com o valor referente a R\$ 240,00 (**duzentos e quarenta reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM A EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (COMPOSTA POR ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETA) PARA ANÁLISES TÉCNICAS E EMBASAMENTOS PROJETAIS PARA CRIAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 033/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LUCIMAR MARCELINO**, Assessor Especial, ½ (meia) diária, no dia 14 de abril de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Cajazeiras/PB, com o valor referente a R\$ 200,00 (**duzentos reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM A EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (COMPOSTA POR ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETA) PARA ANÁLISES TÉCNICAS E EMBASAMENTOS PROJETAIS PARA CRIAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 034/2022, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA**, Coordenador do Gabinete da Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS FUNDOS DA PESSOA IDOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 035/2022, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **GERLANE CARVALHO DE AQUINO**, Ouvidora Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 e 19 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO: "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS OUVIDORIAS DOS MUNICÍPIOS DO RN", PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 036/2022, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO: "MEU MELHOR MANDATO, COM O CONSULTOR EMERSON SARAIVA. ...

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 037/2022, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ANDRÉ LUCAS MENDES GOMES**, Diretor de Imagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (Sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO: "MEU MELHOR MANDATO, COM O CONSULTOR EMERSON SARAIVA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 038/2022, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIA IVANUCIA LOPES DA COSTA**, Assessora de Comunicação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$100,00 (Cem reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO: "MEU MELHOR MANDATO, COM O CONSULTOR EMERSON SARAIVA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 039/2022, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (Sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO CURSO: "MEU MELHOR MANDATO, COM O CONSULTOR EMERSON SARAIVA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 310/2023 - SESAU/PMPF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 312/2023 - SESAU/PMPF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 314/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO EDNALDO DE ARAUJO PEREIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 315/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 316/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ALEXANDRE NERY DO NASCIMENTO**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos

Diário Oficial do Município

que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 317/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 318/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Abril 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 319/2023 - SESA/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE